

# AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO RESGATE - APR

# ART. 3°-B DA PORTARIA MPS N° 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2° DA PORTARIA MPS N° 170, DE 25/04/2012

## AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR

Unidade gestora do RPPS: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA

MUNICIPAL DE JANDIRA - IPREJAN

CNPJ: 04.725.003/0001-43

Nº / ANO: 028-19

DATA: 07/05/2019

VALOR (R\$): 8.000.000,00 TIPO DE OPERAÇÃO: Aplicação

Dispositivos de resolução do CMN:

3.922/2010, Artigo 7º, Inciso I, Alínea " b "

#### HISTÓRICO / DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO:

APLICACAO NO FUNDO ABAIXO DESCRITO OBJETIVANDO DIANTE DO CENARIO ECONOMICO MELHOR RENTABILIDADE E RETORNO.

### **CARACTERÍSTICAS DO ATIVO:**

: :CAIXA BRASIL IDKA IPCA 2A TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA

**LP** CNPJ: 14.386.926/0001-71

Administrador: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL Taxa de administração: 0,20%

**CNPJ Administrador:** 00.360.305/0001-04 **Benchmark:** IDKA IPCA 2 Anos

Gestão: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL Taxa de performance: Não possui

**CNPJ Gestão:** 00.360.305/0001-04 **Retorno:** 1,07% no mês 04/2019

Disponibilidade recursos resgatados: D+0 Patrimônio líquido: 8.546.050.155,17 em 30/04/2019

**Data de inicio do fundo:** 16/08/2012 **Valor da cota:** 2,06749 em 30/04/2019

Proponente: Gestor/Autorizador: Responsável pela liquidação da operação:

CARLOS ELI SCOPIM CARLOS ELI SCOPIM

**CPF:** 123.838.468-48

AGNES APARECIDA MORAES VIGH DE OLIVEIRA

Validade:08/11/2019